

079300/2015-14



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/ANA/2013 – PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Substituto, Paulo Lopes Varella Neto, brasileiro, casado, geólogo, Identidade nº 166.951, expedida pela SSP/RN, CPF nº 136.777.214-15, domiciliado em Brasília/DF, a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS – SEMA/AM**, com sede na Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69050-030, em Manaus/AM, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Antônio Ademir Stroski, Identidade nº 0929672-7, expedida pela SSP/AM, CPF nº 338.541.499-72, residente e domiciliado em Manaus/AM, e o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, com sede na Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69050-030, em Manaus/AM, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ademir Stroski, já qualificado anteriormente, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 115/ANA/2013, na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.002190/2013-15 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Entidade Estadual do Contrato nº 115/ANA/2013, deixando de ser "Secretaria de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos do Estado do Amazonas – SEMGRH/AM, CNPJ nº 13.435.174/0001-29", e passando a ser "Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, CNPJ nº 05.562.326/0001-26", em razão da mudança na estrutura administrativa do Poder Executivo do Amazonas, promovida por meio da Lei Estadual nº 4.163, de 9 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 4.193, de 22 de julho de 2015.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 14, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2015.


PAULO LOPES VARELLA NETO
Agência Nacional de Águas


ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
Conselho Estadual de Recursos Hídricos





Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato para Aquisição de Equipamentos de informática entre Ministério do Meio Ambiente e LTA-RH Informática, Comércio, Representações LTDA. PROCESSO: 02000.001397/2015-77 Onde se lê: R\$ 2.490.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa reais) leia-se: R\$ 2.490.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015 - UASG 440001

Nº Processo: 02000001450201530.
PREGÃO SISPP Nº 21/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 21693805000138. Contratado: JMJ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Objeto: Aquisição e instalação de pentes de memória RAM de 16 GB. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/12/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$134.999,04. Fonte: 100000000 - 2015NE801019. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 440001-00001-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00011/2015 ao Convênio Nº 800848/2014. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 440001, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, CNPJ nº 00.081.906/0001-88. Pedido de prorrogação de prazo de execução. O arquivo com o ofício enviado esta em anexos com o seguinte nome - 2015_293_RB_FNMA_ISA266-1. Valor Total: R\$ 766.029,63, Valor de Contrapartida: R\$ 16.500,00, Vigência: 19/05/2014 a 28/04/2016. Data de Assinatura: 23/12/2015. Signatários: Concedente: IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, CPF nº 279.754.601-68, Conveniente: JURANDIR MENDES CRAVEIRO JUNIOR, CPF nº 996.226.968-72.

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 440001

Nº Processo: 02000001590201516. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas, na modalidade porta a porta, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo bagagens, mobiliário, materiais e equipamentos, para atender as diversas demandas do Ministério do Meio Ambiente. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 24/12/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 810 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/440001-05-26-2015. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: dgl1@mma.gov.br

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA

Pregoeiro

(SIDEV - 23/12/2015) 440001-00001-2015NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.002190/2013-15; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 115/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, do Estado do Amazonas, CNPJ nº 05.562.326/0001-26, como Entidade Estadual; Objeto: Alterar a Entidade Estadual do Contrato nº 115/ANA/2013, deixando de ser "Secretaria de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos do Estado do Amazonas - SEM-GRH/AM, CNPJ nº 13.435.174/0001-29", e passando a ser "Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, CNPJ nº 05.562.326/0001-26", em razão da mudança na estrutura administrativa do Poder Executivo do Amazonas, promovida por meio da Lei Estadual nº 4.163, de 9 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 4.193, de 22 de julho de 2015; Data de assinatura: 22/12/2015.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 35/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/12/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de habilitação, transmissão e recepção de mensagens tipo SMS (Short Message System) para terminais móvel e fixo (gateway), bem como a transmissão de dados via GSM (Global System for Mobile), até 4mb por chip por mês, para comunicação remota de estações automáticas, denominadas Plataformas de Coleta de Dados.

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDEV - 23/12/2015) 443001-44205-2015NE800038

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 02001.001452/2013-57. Quarto termo aditivo ao Contrato por Preço Global nº 002/2013. 1) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por seis (06) meses, com início em 21/12/2015 e término em 30/06/2016. 2) Favorecido: CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS S.A. CNPJ 07.939.296/0001-50 - LL CONSULTORIA CNPJ 14.366.110/0001-86. 3) Fundamento legal Lei 8666/93. Data de assinatura 18/12/2015.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2015

PROCESSO nº 02001.006682/2015-74. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº 18/2015 que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMACE. OBJETO: Delegação da atribuição de licenciamento ambiental da obra das "Usinas Termelétricas Porto de Pecém e Pecém II" VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado mediante lavratura de Termo Aditivo. ASSINAM: MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS DOS SANTOS, Presidente do IBAMA, e JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO LIMA, Superintendente da SEMACE.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM EUNÁPOLIS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Nº 140 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação com adequação do valor do Auto de Infração e da homologação do Termo de Apreensão e Depósito e embargo. Intima também quanto à manutenção do embargo e quanto à devolução de bem apreendido. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
ELISMAR GRICOLETO	795.482.022-04	02059.000122/2012-06	713192-D

Nº 141 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do auto de infração e dos Termos de Apreensão e Depósito. Intima também quanto ao perdimento dos bens apreendidos listados no Termo de Apreensão e depósito nº 454581-C. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
ANTONIO LIMA LOPES	045.057.305-22	02006.001234/2007-24	367461-D

Nº 142 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do auto de infração com aplicação da reincidência genérica e com adequação do valor do Auto de Infração duplicado e, ainda, da homologação do Termo de Apreensão e Depósito. Intima também quanto ao perdimento dos bens apreendidos listados no Termo de Apreensão e depósito nº 157177-C. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015122400165

NOME	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
BENEDITO MENDES GUERRA	975.555.098-49	02006.000872/2007-28	339636-D

Nº 143 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima os interessados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração e do Termo de Embargo e, ainda, quanto à necessidade de recomposição dos danos causados. Ficam notificados a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital e ainda, deverão apresentar nesta Gerência Executiva de Eunápolis-BA, no prazo de 20 dias da data de recebimento desta decisão, sob pena de ajuizamento de Ação Civil Pública (art. 14, § 1º da Lei nº 6.938/81), um PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, nos termos da IN nº 04/11 ou laudo de constatação de recuperação dos danos. O projeto ou o Laudo de Constatação deverá ser elaborado por profissional habilitado e com Anotação de Responsabilidade Técnica. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
DORILA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	09.636.628/0001-52	02519.000014/2013-41	515251-D
IRANY OLIVEIRA GUIMARÃES	006.798.956-04	02059.000148/2011-65	712342-D

Nº 144 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima a interessada abaixo relacionada, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do auto de infração com adequação do valor da multa e da homologação do Termo de Apreensão e Depósito. Intima também quanto à devolução dos bens apreendidos e depositados conforme o Termo nº 563376-C. Fica notificada a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
CHEILA DA SILVA GONÇALVES	834.990.755-04	02059.000005/2009-39	213986-D

Nº 145 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do auto de infração e da homologação dos Termos de Apreensão e Depósito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.